

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 05/2023**

**CONTRATO Nº 34/SLC/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.102/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302 – Lote 87/89 – Bairro Cachoeira do Bom Jesus – na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, senhor Rodrigo do Nascimento Santos, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 34/SLC/2021, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 14/09/2021, contados a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2023 e a encerrar-se no dia 11 (onze) de fevereiro de 2024, fundamentados no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - Reajusta-se em 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre fevereiro/2021



e fevereiro/2022, de 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento) aplicado a partir de março/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** - Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando do senhor Igor Furquim para o senhor Tiago José Cruz – Chefe do Setor da Dívida Ativa.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** – O valor do presente termo importa em R\$ 286.345,47 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1** - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**FLÁVIO DE CASTRO MARTINS**

Fiscalizador

**TIAGO JOSÉ CRUZ**

Fiscalizador

**RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**

Diretor Executivo da Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.

**Beatriz F. de Almeida Oliveira**  
SAAE SOROCABA

2.



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 34/SLC/2021 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Fornecimento de software de gestão jurídica, peticionamento em lote e gerenciamento de processos judiciais e consultivos, mediante licença de uso.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo do Nascimento Santos  
Cargo: Diretor Executivo  
CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

*Flávio de Castro Martins*

Nome: Flávio de Castro Martins

Cargo: Chefe do Departamento Jurídico

CPF: [REDACTED]

*Tiago José Cruz*

Nome: Tiago José Cruz

Cargo: Chefe do Setor de Dívida Ativa

CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

*Calixto Junior Antonucci e Silva*

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

*Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula*

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]

*Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite*

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED]

*Tatiana Matucci Casagrande*

Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Rodrigo do Nascimento Santos

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Executivo

Empresa: SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

  
SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Rodrigo do Nascimento Santos - Diretor Executivo

RG: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 82.845.322/0001-04

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 34/SLC/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** Fornecimento de software de gestão jurídica, peticionamento em lote e gerenciamento de processos judiciais e consultivos, mediante licença de uso.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br